

Bsauese

PROTOCOLO

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>592</u>, Liv. <u>12</u> fls. <u>33</u> Em <u>09/10/00</u></p> <p>Horas: <u>9:00hs</u></p> <p><i>Bsauese</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º _____/2000</p>
---	--	---------------------------

AUTOR: Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2000, DE 09 DE OUTUBRO DE 2000.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima senhora **ELIZABETH PIPPI DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense, especialmente na área de educação.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 09 de outubro de 2000.

Lázaro Sipriano de Carvalho
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A professora ELIZABETH é oriunda da cidade de Porto Alegre-RS e que chegou nesta cidade no ano de 1989, trazendo consigo grande bagagem de conhecimentos e muita disposição e força de vontade.

Ela é casada com o Sr. ULISSES JOSÉ PIPPI DA ROSA, com quem teve um casal de filhos: ADRIAN PIPPI DA ROSA e LARA H. DA ROSA, uma família ordeira que reside no bairro Jardim Amazônia – BNH.

É detentora de excelente qualificação profissional, nas áreas de Ciências, Estudos Sociais e História, inclusive com pós-graduação, assim que aqui chegou, se dedicou às atividades ligadas ao ensino, sendo atualmente professora universitária na UNIVAR.

Durante todos esses anos a Professora ELIZABETH vem demonstrando extrema capacidade de trabalho, lisura e competência em suas atividades, exercendo a docência com maestria e responsabilidade e que soube conquistar a simpatia, o respeito e a amizade do povo desta cidade.

Soube nesses anos todos, difundir com sabedoria, importantes ensinamentos aos seus alunos e assim prestando um valoroso serviço em prol da comunidade.

Na qualidade de representante do povo barragarcense, não poderíamos deixar de manifestar o reconhecimento por tão valoroso trabalho, realizado pela Prof^a. ELIZABETH, motivos pelos quais prestamos esta merecida homenagem, concedendo-lhe o TÍTULO DE CIDADÃ BARRAGARCENSE.

Esperamos contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, na aprovação desta matéria.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador – PTB

CURRICULUM VITAE

ELIZABETH PIPPI DA ROSA

1- Identificação

Nome : Elizabeth Pippi da Rosa.
Data de Nascimento: 04/01/59.
CIC: 436.842.90/53
Carteira de Identidade: 801.159.5661 SSP\RS
Endereço: Rua Aripuana N. 1750 - Jardim Amazonia
Barra Do Garças – MT CEP: 78600-000

2- Formação Acadêmica:

2.1 Pós-Graduação

2.1.1. Stricto Senso

Mestranda em História da Educação Brasileira.
Instituto de Educação da UFMT – MT.
Início: Março de 1.999.

2.1.2. Lacto Senso

Especialização em Lingüística Aplicada ao Ensino.
ASOEC – Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.
Período: de 1995 a 1996.

Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior.
INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas.
Período: março/1997 a novembro/1997.

2.2 Graduação

Licenciatura Curta em Ciências.
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos.
Período: 1978 - suspenso em 1981.
Local: São Leopoldo – RS.

Licenciatura Curta em Estudos Sociais.
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos.
Período: 1981 - Conclusão: 1983.
Local: São Leopoldo – RS.

Licenciatura Plena em História.
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos.
Período: 1984 - Conclusão: 1987.
Local: São Leopoldo – RS.

3- Experiência Profissional

3.1. Faculdade de Estudos Sociais de Barra do Garças.
Cargo: Professora Universitária.
Local: Barra do Graças.
Período: 1994 até a presente data.

- 3.2. Associação Barragarcense de Educação E Cultura
Cargo: Professora de História, Geografia e Inglês.
Local: Barra do Garças-MT.
Período: abril de 1993 a fevereiro de 1995.
- 3.3. Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia.
Cargo: Professora de História.
Período: fevereiro de 1996 a agosto de 1996.
- 3.4. Faculdade de Estudos Sociais de Barra do Garças.
Cargo: Coordenadora do Curso de História.
Local: Barra Do Garças – MT.
Período: 1996 até a presente data.
- 3.5. Rede Municipal de Barra do Garças – MT.
Curso de Atualização de Professores.
Cargo: Professora na área de Língua Portuguesa e Estudos Sociais.
Local: Barra do Garças – MT.
Período: 1994 com duração de 40 Horas.
- 3.6. Rede Municipal de Barra do Garças – MT.
Curso de Atualização de Professores Indígenas.
Cargo: Professora na área de Língua Portuguesa e Estudos Sociais.
Local: Barra do Garças – MT.
Período: 1995 com duração de 50 Horas.
- 3.7. Rede Municipal de Barra do Garças – MT.
Curso de Atualização de Professores.
Cargo: Professora na área de Interdisciplinaridade.
Local: Barra do Garças – MT.
Período: 1996 com duração de 40 Horas.
- 3.8. Rede Municipal de Piranhas – GO.
Curso de Atualização de Professores.
Cargo: Professora na área de Geo-História.
Local: Barra do Garças – MT.
Período: 1997 com duração de 10 Horas.

4. Participação em Eventos Acadêmicos

- 4.1. Seminário de Educação 1999- Universidade Federal de Mato Grosso
Cuiabá/Setembro 1999 – Exposição de Poster GT História da Educação: “A Identidade Regional Mato-grossense e o Ensino de História na Primeira República”.
- 4.2. III Encontro de Pesquisa em Educação do Centro Oeste – Cuaibá/ Julho 2000
Exposição de Poster GT História da Educação : “A Produção Didática em Mato Grosso na Primeira República”

- 4.3. XXII Congresso Internacional de História da Educação- ISCHE XXII – Alcalá de Henares-Espanha/ Setembro 2000. Comunicação: “Identidade Regional e Ensino de História no Brasil Republicano (1891-1930).

5. Trabalhos Publicados

- 5.1. Monografia: *História da Província Jesus Eucarístico (1974-1998): Missionárias de Santo Antônio Maria Claret*. Barra do Garças: Gráfica Ivan, 2000.

Barra do Garças-MT, 28 Agosto de 2.000.



Elizabeth Pippi da Rosa



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao PROJETO DE RESOLUÇÃO
n.º ____/2000, de autoria do
(a): _____
_____.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT, ____/____/2000.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Relator


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA: _____

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/10/00

Doc. 123



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 018/2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, *faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima senhora **ELIZABETH PIPPI DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense, especialmente da área de educação.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de Novembro de 2000.*


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 49 e publicada no
Jornal da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000 sob a rubrica*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 018/2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*"Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima senhora **ELIZABETH PIPPI DA ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade barragarcense, especialmente da área de educação.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de Novembro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 49 e publicado no
Mural da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000 Assausa